



SOCIEDADE DE AMPARO A TERCEIRA IDADE – SATI
LAR DO IDOSO PADRE SIMÃO – MOSTARDAS

PROCESSO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PARCELA 10/2024

ENTIDADE: SATI – SOCIEDADE DE AMPARO À TERCEIRA IDADE
mantenedora do “**LAR DO IDOSO PADRE SIMÃO**”

ENDEREÇO - Rua Ana Amália Leite, 406 – Prédio C

FONE: (51) 99695-4248

E-MAIL: lardoidosopadresimao@hotmail.com

CIDADE: MOSTARDAS – RS



SOCIEDADE DE AMPARO A TERCEIRA IDADE – SATI
LAR DO IDOSO PADRE SIMÃO – MOSTARDAS

Mostardas, 22 de dezembro 2024.

Ofício nº 10/2024'

SCHEILA LISIANE PEREIRA MACHADO
Secretária Municipal de Assistência Social

Senhora Gestora:

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação, a Prestação de Contas, **parcela nº 10**, dos recursos repassados pelo Município de Mostardas, por meio do Termo de Parceria/Fomento, nos termos do Decreto nº 7.648/2017, composto dos seguintes documentos: (disposto no Manual de Prestação de Constas):

Anexo V-C;

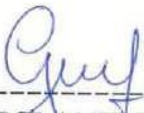
Anexo V-D;

Anexo V-E;

Anexo V-F.

Coloco-me à disposição de Vossa Senhoria para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,



GENECI ANTIQUEIRA DA SILVA
Assinatura do Presidente



SOCIEDADE DE AMPARO A TERCEIRA IDADE - SATI
LAR DO IDOSO PADRE SIMÃO

ANEXO V-C

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICA - FINANCEIRA

ANEXO V-C

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICA - FINACEIRA			
PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA		TERMO DE PARCERIA /FOMENTO	
SOCIEDADE DE AMPARO A TERCEIRA IDADE - SATI		10/2024	
EXECUÇÃO FINANCEIRA			
DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL PROGRAMADO	VALOR RECEBIDO NO PERIODO	VALOR RECEBIDO ATÉ PERÍODO
Recursos Recebidos da Concedente	164.700,00	13.725,00	149.102,89
Recursos Próprios - Contrapartida			
TOTAL	164.700,00	13.725,00	149.102,89

META	ETAPA / FASE	DESCRIÇÃO	PROGRAMADO	UNIDADE	EXECUTADO	SALDO
1	1	MATERIAL DE CONSUMO	42.513,00	Mês	14.270,29	28.242,71
2	1	SERVIÇOS TERC. PESSOA FÍSICA	4.800,00	Mês	600,00	4.200,00
3	1	SERVIÇOS TERC. PESSOA JURIDICA		Mês		-
4	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO		Mês		-
5	1	REMUN.FUNC.ENIDADE E DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS	117.387,00	Mês	134.232,60	(16.845,60)
TOTAL			164.700,00		149.102,89	15.597,11


GENECI ANTIQUEIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA SATI


FABIO JOSÉ DA SILVA MACHADO
CONTADOR: CRC 42.448

ANEXO V-D

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

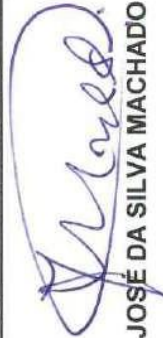
PROponente - Organização Parceira		Termo de Parceria/Fomento	
Sociedade de Amparo a Terceira Idade - SATI		10/2024	
Receitas:			
Entradas / Histórico		Valor (R\$)	
1,00	Saldo bancário da conta aberta especificamente para o Termo de Parceria/Fomento em 30/09/24	-	
2,00	Repasse da concedente referente a Parcela 10/2024 Em 21/11/2024 No valor de:	13.725,00	
3,00	Repasse Contrapartida referente parcela 10/2024 em no valor de:	50,00	
4,00	Rendimentos de aplicação financeira		
5,00	Devolução pelo proponente de despesas indevidas		
6,00	Total dos recursos (a+b+c+d+e)	13.775,00	
Despesas:			
Saídas / Histórico		Valor (R\$)	
1,00	Despesas realizadas conforme relação de pagamentos	13.725,00	
2,00	Despesas indevidas	50,00	
3,00	Total de pagamentos	13.775,00	
Saldo:			
-			
Histórico		Valor (R\$)	
1,00	Saldo	-	
2,00	Restituição à conta do concedente, observando-se a proporcionalidade dos recursos transferidos pelo Município com os recursos da contrapartida transferidos pelo proponente, 0 % do saldo remanescente na conta do convênio.		
3,00	Resgate de saldo pela conveniente, equivalente á 0% do saldo remanescente na conta do convênio.	-	
4,00	Saldo bancário da conta convênio em 21/11/2024	-	

GENECI ANTIQUEIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA SATI

FABIO JOSÉ DA SILVA MACHADO
CONTADOR: CRC 42.448

ANEXO V- E											
RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS											
PROOPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA				TERMO DE PARCERIA / FOMENTO							
SOCIEDADE DE AMPARO A TERCEIRA IDADE - SATI				10/2024							
FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DOCUMENTO FISCAL			PAGAMENTO			VALOR - R\$			
		Nº	DATA DE EMISSÃO	VALOR R\$	DATA DE VALIDADE	DOC.	Nº				
PEREIRA E PEREIRA FARMACIA E PERFUMARIA LTDA	01.793.026/0001-05	DANFE 57500202	31/10/2024	360,08	21/10/2024			21/10/2024	21/10/2024	360,08	
PEREIRA E PEREIRA FARMACIA E PERFUMARIA LTDA	01.793.026/0001-05	DANFE 57499414	31/10/2024	987,55	21/10/2024			21/10/2024	21/10/2024	987,55	
PEREIRA E PEREIRA FARMACIA E PERFUMARIA LTDA	01.793.026/0001-05	DANFE 57830040	21/10/2024	3.400	21/10/2024			21/10/2024	21/10/2024	3.400	
CASA DE CARNES F LTDA	21.722.100/0001-00	DANFE 57835045	21/10/2024	4.507,51	21/10/2024			21/10/2024	21/10/2024	4.507,51	
UNIDASUL DISTRIBUIDORA ALIMENTICIA S/A	07.718.633/0068-96	DANFE 1.278.302	13/11/2024	1.328,55	11/12/2024			21/10/2024	21/10/2024	1.328,55	
UNIDASUL DISTRIBUIDORA ALIMENTICIA S/A	07.718.633/0068-96	DANFE 1.278.303	13/11/2024	1.721,85	11/12/2024			21/10/2024	21/10/2024	1.721,85	
UNIDASUL DISTRIBUIDORA ALIMENTICIA S/A	07.718.633/0068-96	DANFE 681.188	13/11/2024	819,46	11/12/2024			21/10/2024	21/10/2024	819,46	
TOTAL MATERIAL DE CONSUMO											
FM CONTABILIDADE E TRANSPORTES LTDA	20.343.519/0001-80	NF	01/11/24	600,00	21/11/24			21/11/24	21/11/24	600,00	
TOTAL HONORARIOS											
600,00											
REMUNERAÇÃO FUNCIONÁRIOS DA ENTIDADE E DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS											
-											
TOTAL											
13.725,00											
VALOR ACUMULADO 2024											
149.102,89											


 GENECI ANTIQUEIRA DA SILVA
 PRESIDENTE SATI


 FABIO JOSÉ DA SILVA MACHADO

RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU TRANSFORMADOS

FABIO JOSE DA SILVA MACHADO
CONTADOR: CRC 42.448


GENECI ANTIQUEIRA DA SILVA
PRESIDENTE SATI

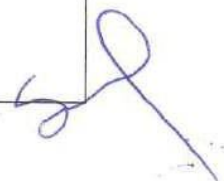
RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – GESTOR DA PARCERIA

Processo nº 10/2024		Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação	
OSC: SOCIEDADE DE AMPARO À TERCEIRA IDADE			
Título do Projeto/ Atividade/ Serviço: Repasse Financeiro à Entidade			
Instrumento:	Termo de Colaboração	Número	
	Termo de Fomento	Número 02/2020	
Período: Mês 09 Ano 2024			
() 1º Meta () 4º Meta () 7º Meta (x) 10º Meta () 2º Meta () 5º Meta () 8º Meta () 11º Meta () 3º Meta () 6º Meta () 9º Meta () 12º Meta			
Valor repassado no período (Se for o caso): 13.725,00			

RELATÓRIO *(descrição sumária das atividades e metas estabelecidas verificar no plano de trabalho, resumidamente, as ações que a organização da sociedade civil se propôs a realizar no período avaliado, inclusive as etapas, com as respectivas metas, no âmbito do cronograma de execução)*

Foi realizado depósito por parte da Prefeitura Municipal de Mostardas no valor de R\$ 13.725,00, transferência de recursos destinado ao pagamento de DARF (INSS).

Verificou-se que as metas propostas estão dentro das metas anuais. A Entidade atende atualmente cerca de 30 (trinta) idosos, desenvolvendo suas atividades devidamente supervisionados.





Prefeitura Municipal de Mostardas
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

CONCLUSÃO

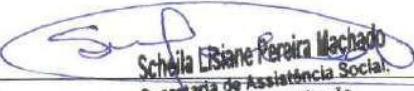
Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil **(X)COMPROVOU ()NÃO COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento.

CASO NÃO SEJA COMPROVADO O ALCANCE DAS METAS E RESULTADOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE COLABORAÇÃO OU FOMENTO:

Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas ~~parcial~~ da 10ª meta, foi possível verificar o nexo entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados?

() SIM, cabendo as seguintes providências ao não cumprimento das metas pactuadas: (descrever detalhadamente quais são essas providências, incluindo prazos para cumprimento das mesmas)

() NÃO, cabendo o cumprimento de medidas administrativas para a instauração de tomada de contas da parceria.

Data: 27/11/2024	Data: 27/11/2024
Assinatura do Gestor  Marília Saraiva Felipe Assistente Social Matrícula: CRESS - 14490	Assinatura do responsável pela Secretaria/Órgão da área  Scheila Lisiane Pereira Machado Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação CPF:



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ANÁLISE PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através da portaria N°0700 de 08 de abril de 2020, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria, aprova com ressalva e homologa este Relatório de Monitoramento e Avaliação da 10ª Meta, apresentado pela gestora, Isabella Filippini. Mostardas, 28 de novembro de 2024.

Obs. Os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação após análise da prestação de Contas da Sociedade de Amparo à Terceira Idade-SATI, referente a 10ª Meta, do mês de outubro de 2024, ao analisar a documentação verificou que: a Entidade apresentou a Prestação de Contas de acordo com o que consta no Plano de Trabalho e o Cronograma de Desembolso. E o Relatório de Monitoramento e Avaliação registra-se que foi aprovado a Prestação de Contas conforme a Nexigibilidade de Chamamento Público 32/2022, Contrato nº 27/2022, Aditivo 02/2024. Diante do acima exposto opinamos por aprovar a Prestação de Contas apresentada. Desta forma autorizamos o Setor de Tesouraria a realizar o pagamento da 11ª Parcela.

Marisa Lemos Victorino Constante
Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação
Matrícula 082
CPF: 57818681000

Jucier Lopes Paiva
Comissão de Monitoramento E Avaliação
Matrícula: 3429
CPF: 01576047059

Luciana Lima de Mello
Comissão de Monitoramento E Avaliação
Matrícula: 3993
CPF: 730.285.410-68